DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020 - Edição nº 586

SUMÁRIO

- DECRETO N° 1753/2020: "Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 27 de novembro de 2020 em decorrência do novenário da co-padroeira da cidade, Nossa Senhora das Graças."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D40B323402-AFEF573C30-F48396F0B1-379FB0744E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
End.: Rua José de Souza Guedes, nº. 218 - Centro - CNPJ nº. 13.922.612/0001-83
Fone / Fax: (75) 33302375 / 33302120 / CEP nº. 46.740-000

DECRETO N° 1753/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, usa nas suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Artigo 1° - Decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia **27 de novembro de 2020** em decorrência do novenário da co-padroeira da cidade, Nossa Senhora das Graças.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza

Prefeito